



ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS BM-2018

ATO N° 008-CCPSICFC-BM-2018

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Processo Seletivo Interno para o CHO, CFS e CFC DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art 1º da Portaria n.º0119/GCG/2017-CG de 23 de novembro de 2017, publicada no Boletim Interno QCG N° 221 de 23 de novembro de 2017, e escudado no que pontifica o Edital n° 001/2018 CFC/BM/2018,

1. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, APTOS no Exame de Saúde do Processo Seletivo Interno para o CFCBM/2018, a fim de serem submetidos ao EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (2ª Fase -Exames Complementares), com início previsto para 08h00min (não sendo permitido o acesso de nenhum candidato ao local do Exame após este horário), nos seguintes dias e locais, conforme o Quadro 1 deste Ato:

Ord.	NOME	Matrícula	Nota Exame Intelectual
1.	DANIEL MARTINS BEZERRA	527.427-3	45,00
2.	MAYAKSON CÉSAR LIMA BRITO	527.419-2	44,00
3.	FILIPPE VIEIRA CARNEIRO	527.423-1	44,00
4.	DANIEL SANTOS DE SOUZA	527.406-1	43,00
5.	ALLESSIO ALVES DA SILVA	527.409-5	43,00
6.	INOÃ PAULA TEIXEIRA	527.430-3	43,00
7.	JOSE VICTOR DANTAS FELIX	527.434-6	43,00
8.	WILLIAM MARINHO FALCAO	527.401-0	43,00
9.	ANDERSON NÓBREGA DE MEDEIROS	527.431-1	42,00
10.	ARIANO AZEVEDO DE ARAÚJO	527.397-8	41,00

11.	THIAGO DA SILVA PEQUENO	526.084-1	41,00
12.	THAISA ELLIS MAXIMINIANO DA SILVA	527.364-1	41,00

DIA	LOCAL	EXERCÍCIOS
03/05/2018 (quinta-feira)	Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba BR-230, km-25, nº 525 - Jardim Veneza - CEP 58.088-200 - João Pessoa - PB.	Abdominal. Flexões de braços na barra fixa (M); Suspensão na barra fixa(F)
04/05/2018 (sexta-feira)	Vila Olímpica Ronaldo Marinho (antigo Dede) - Endereço: Av. Espírito Santo, s/nº; Cidade: João Pessoa; Estado: Paraíba; CEP: 58030-110	Flexão Corrida de fundo;

Quadro 01

2. TORNAR PÚBLICO que os candidatos que se encontrarem no CONCEITO NO MÍNIMO “BOM” na avaliação física do TAF 2017.2 deverão trazer o Bol de comprovação ou Declaração, conforme os Subitens 9.6.1 e 9.6.2 do Edital do presente Certame.

3. O CANDIDATO que não atender aos requisitos do item anterior, será avaliado de acordo com as tabelas e anexos descritos na Diretriz TAF/2012, publicada no BOL nº 213, datado de 07 de novembro de 2012, conforme a sua faixa etária.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (<http://www.bombeiros.pb.gov.br/concursos-internos/>).

João Pessoa-PB, 26 de abril de 2018.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente Geral da Comissão Coordenadora